



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL CFP Nº 44, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a) da Carreira do Magistério Superior, para Professor(a) Auxiliar, classe A, Nível 1, para área de conhecimento Matemática, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e de acordo com a Resolução nº 01/2018, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, localizado à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000, no período de 09 a 13 de dezembro de 2019, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

2. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor(a) Auxiliar, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do(a) Professor(a) Substituto(a), conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor(a) Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.130,85.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016.

3. Das vagas: Serão ofertadas 02 (duas) vagas para o cargo de Professor(a) Substituto(a), conforme descrição abaixo:

UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA A CLASSE	REGIME DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS
Ciências Exatas e da Natureza	Matemática	Graduação em Matemática ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática	T-40	02 (duas)

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos documentos:

a) Requerimento de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a), assinado pelo(a) candidato(a) ou procurador(a) (ANEXO II);

b) Documento oficial, com foto, que comprove a nacionalidade brasileira (cópia autenticada e/ou com cópia seguida da apresentação do original) ou estrangeira com situação regular no país;

c) CPF, Título de Eleitor(a) com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para candidatos do sexo masculino);

e) Diploma ou Certidão de Curso de Graduação, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC (cópia autenticada e/ou com apresentação do original);

f) Além das cópias dos documentos acima mencionados, o(a) candidato(a) deverá acrescentar ao processo o *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae*, com documentação devidamente comprovada;

g) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas nesta Resolução e no Edital de inscrição, e que delas tem pleno conhecimento (ANEXO III);

h) Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal (ANEXO V);

i) Requerimento de inscrição, instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação;

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), da guia que deverá ser obtida no site www.tesouro.fazenda.gov.br, SIAF, Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, utilizando os seguintes dados: Unidade Favorecida: UG 158197, Gestão 15281, Recolhimento Código 28883-7; Vencimento: 13/12/2019; CPF e nome do(a) Contribuinte (Candidato(a)); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

k) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição, deverá fazê-lo até o dia 10 de dezembro de 2019, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não será divulgada no endereço eletrônico <http://cfp.ufcg.edu.br> e/ou no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, no dia 11 de dezembro de 2019;

l) O(A) candidato(a) cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 13 de dezembro de 2019, conforme informações expressas no item 3 - alínea j, deste Edital.

OBSERVAÇÃO: Os(As) candidatos(as) terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, após o deferimento das inscrições, sob pena de preclusão, para solicitarem o impedimento de membro da Comissão de

Seleção. A solicitação deve ser redigida na forma de exposição de motivos (por escrito), com comprovação anexa (caso necessário), e protocolada no Setor de Protocolo do CFP-UFCG.

5. Cronograma:

Etapa	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrição	Candidato(a)	09/12/2019 a 13/12/2019	Protocolo Setorial	08h às 12h 14h às 17h
Inscrição da Isenção	Candidato(a)	09/12/2019 a 10/12/2019	Protocolo Setorial	08h às 12h 14h às 17h
Resultados das Isenções	Coordenador Administrativo	11/12/2019	UACEN	14h
Recurso das Isenções	Candidato(a)	11/12/2019	Protocolo Setorial	14h às 17h
Homologação das Isenções	Coordenador Administrativo	12/12/2019	UACEN	14h
Deferimento	Coordenador Administrativo	Até 02 dias úteis após o encerramento das inscrições	UACEN	
Recurso	Candidato(a)	Até 02 dias úteis após a etapa anterior	Protocolo Setorial	08h às 12h 14h às 17h
Julgamento dos recursos	CONSAD	Até 05 dias úteis após a etapa anterior	www.cfp.ufcg.edu.br	
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	03/02/2020	Laboratório de Matemática	08h
Prova didática	Comissão Examinadora	04/02/2020	Laboratório de Matemática	14h
Exame de títulos	Comissão Examinadora	05/02/2020	Laboratório de Matemática	A partir das 14h
Resultado	Comissão Examinadora	07/02/2020	UACEN	A partir das 08h

6. Do Processo Seletivo:

6.1. O concurso será realizado em 02 (duas) fases:

I – Prova didática (que deverá ser realizada em sessão pública e gravada, para efeito de registro e avaliação);

II – Prova de títulos.

6.2. A prova didática é eliminatória, disciplinando-se as fases do concurso, segundo o exposto a seguir:

I – participarão da prova didática os(as) candidatos(as) cujas inscrições forem homologadas pela Coordenação Administrativa da UACEN;

II – participarão da prova de títulos os(as) candidatos(as) que obtiverem pelo menos 70 (setenta) pontos na prova didática.

6.3. A prova didática, realizada em sessão pública, consistirá em uma aula teórica, sendo regida segundo os seguintes critérios:

I – O tema da prova didática, constante do programa, será único para todos(as) os(as) candidatos(as) e sorteado, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes do seu início;

II – A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) minutos determinada pela Comissão Examinadora;

III – Após o término da prova didática, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir o(a) candidato(a) acerca do tema objeto da prova;

IV – A chamada para a realização das provas didáticas obedecerá a ordem do sorteio dos nomes dos(as) candidatos(as), realizado imediatamente após o sorteio do tema objeto da prova didática;

V – No momento da realização da prova didática, os(as) candidatos(as) deverão entregar cópia do plano de aula a cada um dos membros da Comissão Examinadora;

VI – É vedado a cada candidato(a) assistir à prova didática dos(as) demais.

6.4. No julgamento da prova didática, a Comissão Examinadora deverá considerar os seguintes critérios gerais:

I – domínio do tema sorteado (peso 4);

II – estrutura coerente do plano de aula (peso 1);

III – execução do plano de aula (peso 1);

IV – clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);

V – comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);

VI – cumprimento do tempo de aula (peso 1).

A nota final de cada candidato(a) será igual à média ponderada das notas obtidas na prova didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos:

I – prova didática: 6

II – prova de títulos: 4

Terminado o julgamento das provas didáticas, as notas serão divulgadas nas dependências da Unidade Acadêmica e/ou no endereço eletrônico <http://www.cfp.ufcg.edu.br>, em documento assinado e datado pelo Presidente da Comissão Examinadora, seguindo a ordem alfabética dos(as) candidatos(as) que as realizaram.

7. Do Prazo de Duração da Contratação: A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do(a) professor(a) que está sendo substituído(a), de acordo com a Resolução nº 01/2018, Art. 1º, § 1º e 2º.

8. Das Disposições Gerais:

a) No ato da inscrição o(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a) receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

b) No caso de inscrição por procuração, o(a) procurador(a) do(a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza;

c) Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

d) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012 e suas alterações.

e) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma descrito no item 5 poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos(a) no processo de seleção;

f) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Formação de Professores/UFCG: <http://www.cfp.ufcg.edu.br/> e/ou no mural da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza (CFP/UFCG);

g) No ato da prova de Desempenho Didático, o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento oficial de identificação com foto;

h) No julgamento da prova didática e da prova de títulos, a Comissão de Seleção considerará os critérios descritos na RESOLUÇÃO Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;

i) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 4 ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos(as) candidatos(as) não aprovados(as) mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) serão destruídos;

j) O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste edital, terá validade de um ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

k) O(A) candidato(a) classificado(a) terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato;

l) O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado atuará na área objeto do concurso;

m) Para mais informações, os(as) candidatos(as) deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do CFP/UFCG, das 08h às 11h30 e das 15h às 18h. Contatos: (83) 3532-2090. Email: uacen.cfp@gmail.com.

Cajazeiras, 11 de novembro de 2019

Antônio Fernandes Filho

Diretor do CFP

ANEXO I

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATA E DA NATUREZA

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

COMISSÃO EXAMINADORA	
TITULARES	
1.	Prof. Tonires Sales de Melo - Presidente (UACEN/CFP/UFCG)
2.	Prof. Eudes Leite de Lima - Membro (UACEN/CFP/UFCG)
3.	Profa. Franciélia Limeira de Sousa - Membro (UACEN/CFP/UFCG)
SUPLENTES	
1.	Prof. Francisco José de Andrade (UACEN/CFP/UFCG)
2.	Prof. Luiz Paulo de Lacerda Cavalcanti (UACEN/CFP/UFCG)
3.	Prof. Gilberto Fernandes Vieira (UACEN/CFP/UFCG)

PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA	
1.	Equações diferenciais lineares de 1ª ordem e aplicações
2.	Equações exatas e fatores integrantes
3.	Máximos e mínimos de funções usando o cálculo
4.	Sistema completo de restos e aplicações
5.	Pequeno Teorema de Fermat
6.	Divisão Euclidiana e aplicações
7.	Teorema do Isomorfismo para grupos
8.	Probabilidade Condicional
9.	Combinações Completas
10.	Elipse e propriedades

Referências Bibliográficas

Hefez, H. Elementos de Aritmética. Rio de Janeiro, SBM, 2005.

Reis, G. L & Silva, V.V., Geometria Analítica, Rio de Janeiro, LTC, 1996.

Boyce, W.E. & DiPrima, R.C., Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno, 6ª Edição. Rio de Janeiro, LTC.

Stewart, James. Cálculo. 7ª.ed. São Paulo: Pioneira, 2013. v. 1.

Gonçalves, A., Introdução à Álgebra. IMPA, Rio de Janeiro 1995.

Morgado, A.C., Análise Combinatória e Probabilidade. SBM, Rio de Janeiro.

ANEXO II

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza (UACEN) do Centro de Formação de Professores (CFP),

Eu, _____
_____, residente no endereço

_____, N° _____, Complemento _____,

Bairro _____, na cidade de

_____, CEP: _____; Fones -

Fixo: (____) _____, telefone (____) _____; email:

_____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Assistente Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer à uma vaga na área de conhecimento Matemática, de acordo com o EDITAL CFP N° 44, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, disponível nos endereços: www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br.

Nestes termos pede deferimento.

Cajazeiras, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____
_____, brasileiro (a), RG Nº _____,
CPF Nº _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que
tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para
contratação de Professor(a) Substituto(a) Auxiliar, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de
Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de
Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer à uma vaga na área de conhecimento
Matemática, de acordo com o EDITAL CFP Nº 44, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, disponível
nos endereços www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br.

Cajazeiras, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza (UACEN) do Centro de Formação de Professores (CFP), Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente no endereço, _____ n° _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, Órgão Expedidor: _____, CPF n° _____, solicito, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a) regido pelo EDITAL CFP N° 44, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/2019, seção _____, página _____, para concorrer a uma vaga na área de Matemática. Para tanto, declaro estar inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1° do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de 6 /09/1979.

Cajazeiras, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO V

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24 meses não
teve contrato temporário de trabalho com Órgão da Esfera Federal.

Cajazeiras, ____ de _____ de 2019.

Assinatura